



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

À disposição do Escritório Regional do TCESP – UR- 18

Assunto: **Relatório Sintético do mês de Novembro/Dezembro – 3º Quadrimestre de 2.024 (37 paginas).**

Considerações:

O Art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo diz textualmente que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento, particularmente no nosso Município;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer controle sobre deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento de seus membros e servidores;

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensa aos princípios do Art. 37 da Constituição Federal, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Desta forma, cumprindo a missão que me foi entregue, passo a informar a situação financeira e orçamentária informada pelo setor contábil desta Prefeitura até as análises dos meses de Novembro/Dezembro de 2.024, lembrando que cópias do relatório emitido ao Prefeito poderão ser solicitadas pelo TCESP.

Faço saber: Art. 26. Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal - Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993.

CONTABILIDADE:

Print resumido abaixo:

DESPESA: Novembro/Dezembro em comparação: 2.023/2.024:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2023 A 30/11/2023)

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

2 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	28.921.438,50 23.236.129,78	2.670.160,18 22.249.130,05	2.560.100,97 2.458.890,38	1.727.007,37 21.509.122,41
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			242.680,69	4.475.449,26
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				25.984.571,67
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				7.559,85
	Bancos e Correspondentes.....				9.416.999,21
	Total do Saldo				9.424.558,86
	TOTAL GERAL				35.409.130,53

INUBIA PAULISTA, 30 de novembro de 2023

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ALDO ALVES GONÇALVES
CONTADOR - CRC: 1SP223483/O-5/SP

VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

MÁRCIO EGIDIO PIERETTI
DIRETOR DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2024

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024) MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

2 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp. A Pagar Pagto Atual
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	31.502.545,12 23.731.401,55	2.248.475,72 22.426.409,53	2.404.722,55 2.610.992,22	1.771.325,63 21.960.075,92
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			272.893,44	3.807.553,87
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				25.767.629,79
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				11.135,52
	Bancos e Correspondentes.....				11.745.308,00
	Total do Saldo				11.756.443,52
	TOTAL GERAL				37.524.073,31

INUBIA PAULISTA, 30 de novembro de 2024

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ALDO ALVES GONÇALVES
- CRC: 1SP223483/O-5/SP

VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI
DIRETOR DE FINANÇAS

RECEITA/DESPESA: Dezembro/2.023 – 2.024



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2023 A 31/12/2023)

6 de 06

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	48.927,13	48.927,13	0,00	48.927,13
		0,00	0,00	0,00	0,00
		7.002,46	7.002,46	0,00	7.002,46
4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		243.479,39	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.479,39	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		30.020.368,50	1.932.585,07	2.473.950,23	875.548,61
		26.127.245,89	25.670.618,45	2.803.783,66	25.251.697,28
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				290.317,65	4.911.359,11
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					30.163.056,39
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa				1.044.334,82
	Bancos e Correspondentes.....				8.608.997,10
Total do Saldo					9.651.331,92
TOTAL GERAL					39.814.388,31

INUBIA PAULISTA, 31 de dezembro de 2023

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

EDSON PASSINI
CONTADOR

VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO
Tesoureiro

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI
Diretor de Finanças



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

2 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	31.502.546,12	2.531.543,32	2.938.044,58	1.265.699,26
		26.262.944,87	25.364.454,11	3.037.169,69	24.997.246,61
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			327.799,43	4.135.353,30
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				29.132.598,91
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				5.081,59
	Bancos e Correspondentes.....				12.425.365,95
	Total do Saldo				12.430.447,54
	TOTAL GERAL				41.563.046,45

INUBIA PAULISTA, 31 de dezembro de 2024

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ALDO ALVES GONÇALVES
- CRC: 1SP223483/O-5/SP

VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO
TESOUREIRO

MÁRCIO EGIDIO PIERETTI
DIRETOR DE FINANÇAS

***** R\$ 1.748.658,14 (hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), representando quase 5% a maior que ano de 2.023. *****



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

.....

Setor Jurídico:

Cito:

Preocupação desse Controlador Interno é de inúmeras situações em se tratando de AÇÕES TRABALHISTAS, no que tange a Equipamentos de proteção, horas extras, insalubridades e outras, em que em muitas vezes deve os gestores dos setores ir se policiando quanto á entrega de Equipamentos de proteção, gestão de horas e outras situações; recomendo atenção e já mencionando que inúmeros precatórios já por vir. **TORNO A MENCIONAR.**

RECOMENDARIA O NOBRE SETOR OFICIALIZAR OS DEMAIS SETORES QUANTO ÁS ATITUDES CORRETAS A SEREM PRATICADAS EM DIVERSOS SETORES NO QUE TANGE: 1) HORAS EXTRAS, 2) EPEIs, 3) VIOLAÇÃO DA ENTRADA DE SERVIÇOS (11 HORAS – TEMPO DE DESCANSO) E OUTRAS SITUAÇÕES QUE ALAVANCARÃO PRECATORIOS AO MUNICIPIO, OU SIMPLEMENTE FOCAR NO SETOR DE RH QUANTO AO MENCIONADO.

AVALIAÇÃO PELO CONTROLE INTERNO:

Cito:

- A) *** Deve o município se atentar ao PLANO DIRETOR em diversos itens ali elencados, como: transito realizar Conselho do transito e outras situações, devido também a POLITICAS PUBLICAS DO MUNICIPIO Recomendo atenção. **TORNO A MENCIONAR**, pois o PLANO DIRETOR deve ser bem analisado em diversas situações elencadas no mesmo.
- B) *** Recomendo a realização de mudanças quanto a cobranças de ALVARAS aos bancos e correspondentes como Lotérica. Valores bem abaixo em comparação com a região. Nesse sentido aumentaria a Receita aos cofres públicos.
- C) *** Cito também a situação dos outdoors no município, na qual necessita de mudança na Lei quanto à cobrança. Recomendo com urgência tal situação, pois sempre mencionado em relatórios, devido a grande procura por parte de comerciantes e até por parte do município deixar de ter uma RECEITA. **TORNO A MENCIONAR. Motivo na quais retirados todos os outdoors de empresas que os tinham em espaços particulares do município por não existir cobrança com preços evidentes de publicação e retirados através de memorandos e assim existe cobrança por aqueles que querem o regularizar. Existem tais fatos no Código Tributário do município; somente ajustar á realidade.**

*****SITUAÇÃO QUE MERECE ATENÇÃO E ESTUDOS URGENTEMENTE***:**

*** Necessita com urgência verificar a acessibilidade das calçadas na qual mencionado em relatórios passados e anos anteriores, muitas com raízes acima do nível e assim dificultando o transito, na qual poderia ver



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

tudo conforme Lei se há possibilidade dos valores recebidos por MULTA DE TRANSITO, serem investidos nesses serviços para a viabilidade de melhor transito á calçadas. Recomendação que necessita urgência, devido a idosos, cadeirantes e outros e também as ilhas nos canteiros centrais serem concretadas. Recomendação que merece atenção. **PODEMOS UTILIZAR DA LEI DE CALÇADAS AO MUNICÍPIO, EXISTENTE HÁ ALGUNS ANOS. (AS ILHAS FORAM CONCRETADAS, FALTANDO APENAS REGULARIZAR AS CALÇADAS, NA QUAL MENCIONO NOVAMENTE); VALE LEMBRAR QUE PODERIA O MUNICIPIO ATRAVÉS DE SETOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL, REALIZAR UM PLANO DE ARVORES EM LUGARES QUE A SITUAÇÃO SE ENCONTRA DESFAVORAVEL).** JÁ COMUNICADO AO SETOR DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL CESAR ENG. AMBIENTAL.

FOTOS MERAMENTE *ILUSTRATIVAS* antes e depois: -





MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



***** POSTERIOR (imagens ilustrativas, como modelo): OBRA ADEQUANDO AS SITUAÇÕES E TIRANDO AS RAIZES QUE ESTAVAM SOBRE A CALÇADA, TUDO COM AJUSTES E LAUDOS TECNICOS QUE O NOBRE SETOR DO MEIO AMBIENTE PODE REALIZAR JUNTAMENTE COM SETOR DE OBRAS, LEMBRANDO QUE TODAS ESSAS IMAGENS (fotos) SÃO ILUSTRATIVAS.***; MENCIONO TAMBÉM QUE AS CALÇADAS PODEM SEREM FEITAS EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS POR EXISTER NO MUNICÍPIO LEI DE CALÇADAS.**

***** ABAIXO PRINT/EXTRATO DA FICHA NA QUAL PODERIA USAR O RECURSO PARA COMPRA DE CONCRETO PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS:**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/12/2024

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **130120-9 - TRANSITO**

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00022	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	10.903,36	10.903,36
00986	31/01/2024	OC 00226		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	325,24	11.228,60
00985	31/01/2024	OC 00225		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	80,73	11.309,33
02288	29/02/2024	OC 00522		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	68,68	11.378,01
03878	28/03/2024	OC 00942		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	71,19	11.449,20
05432	30/04/2024	OC 01338		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	233,84	11.683,04
05433	30/04/2024	OC 01339		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	75,79	11.758,83
06919	29/05/2024	OC 01719		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	69,06	11.827,89
08405	28/06/2024	OC 02078		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	72,51	11.900,40
09854	31/07/2024	OC 02436		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	882,21	12.782,61
09853	31/07/2024	OC 02435		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	80,36	12.862,97
11447	30/08/2024	OC 02793		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	82,55	12.945,52
13131	30/09/2024	OC 03239		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	203,70	13.149,22
13130	30/09/2024	OC 03238		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	79,77	13.228,99
14843	31/10/2024	OC 03706		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	317,49	13.546,48
14842	31/10/2024	OC 03705		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	91,54	13.638,02
16746	29/11/2024	OC 04181		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	0,00	211,21	13.849,23
16745	29/11/2024	OC 04180		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	81,28	13.930,51
16826	02/12/2024	OP 10567		RODRIGO RIBEIRO JAYME	3.072,44	0,00	10.858,07
16931	03/12/2024	OP 10666		BANCO DO BRASIL SA	12,00	0,00	10.846,07
18710	31/12/2024	OC 04654		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	75,12	10.921,19
Total . . .					3.084,44	14.005,63	
Saldo Atual . . .							10.921,19
Total Geral . . .					3.084,44	14.005,63	

D) SOLICITO NOTIFICAR A EMPRESA SABESP E OU TERCERIZADA, PARA REALIZAR/CORRIGIR OS SERVICOS REALIZADOS NA RUA MARIO COVAS, DISTRITO COMERCIAL E INDUSTRIAL, CONFORME FOTO ABAIXO, DEVIDO AO CENTRO DO ASFALTO ESTAR AFUNDANDO DEVIDO A SERVICOS MAU EXECUTADOS POR EMPRESA TERCERIZADA. ABAIXO FOTO + ANTIGA, MOMENTO QUE HOJE ESTA TOTALMENTE AFUNDADO.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



- E) **ALGUNS VEICULOS DA FROTA DEVEM SER LEILOADOS; VISTO POR MIM NO PATIO DO ALMOXARIFADO; VEICULOS ESSES DE DOAÇÕES A ANOS ATRAS.**
- F) **SOLICITO A ALTERAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO PAGAMENTO DE ALUGUEL, POIS SEMPRE RECOMENDADO, (LEI. Nº 1.215 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.009); RECOMENDO COM URGENCIA; RECOMENDO ALTERAR O PRAZO OU NÃO MENCIONAR, ESTIPULANDO EMPREGOS E OU PARA INCENTIVAR/FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS.**

LEI Nº 1.215, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Que dispõe sobre a política de desenvolvimento industrial, comercial e prestação de serviços do Município de Inúbia Paulista, dando **incentivo** s a instalação e implantação de empresas e dá outras providências.

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 34/2009 de 20 de Setembro de 2009 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º em caráter excepcional e visando atender as empresas que tenham urgência em se instalar no Município, poderá a administração pública municipal, a título de **incentivo**, locar prédios ou barracões para cessão a essas empresas, diretamente, podendo assumir o ônus total ou parcial do aluguel, observando o seguinte:

I - Instrumento de **incentivo** por até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por igual período, com nova avaliação e anuência da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, Comercial e de Prestadoras de Serviços, não podendo o contrato de locação ultrapassar este período;

- G) Vale a pena lembrar que deve o município incluir no Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, tendo em vista ser ele o instrumento básico da política de desenvolvimento e



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

expansão urbana que, via de regra, estabelece o dever às prefeituras de fiscalizar e adotar as medidas pertinentes em tais situações, na qual podemos citar em especial: **LOTES BALDIOS COM MATO – ITEM DE SAÚDE PÚBLICA.**

SUPLEMENTAÇÕES:

Nota-se:

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1700): 2.096.411,51 (8,285%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1677): 0,00 (0,00%)

: 2.023

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1742): 2.048.082,35 (7,614%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1727): 0,00 (0,00%)

: 2.024

mostrando melhores ajustes perante ano de 2.023, ficando com 0,671% a menor.

Print abaixo:



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA
Av. Campos Salles, 113
44919611.0001-03

Page 1

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES PERÍODO: 01/01/2024 até 31/12/2024

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

EXERCÍCIO: 2024

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1742 DE 23/11/2023

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 26.900.620,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: 10% (2.690.062,01) REMANEJAMENTO: 10% (2.690.062,01)

LEI Nº	DATA	TPO	Nº	DATA	SUPLEMENTAÇÃO		SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ESPECIAL		EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			REMANEJAMENTO TRANSFERENCIA TRANSCRICAO ALT.FONTE REC.	
					ANULAÇÃO	EXCESSO		ANULAÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
1742	23/11/2023	D	8987	10/01/2024			51.499,72							
1751	25/01/2024	D	8989	25/01/2024						889.978,00				
1742	23/11/2023	D	8990	01/02/2024			37.455,00							
1753	21/02/2024	D	8992	21/02/2024						58.750,56				
1742	23/11/2023	D	4001	04/03/2024			50.806,02							
1754	05/03/2024	D	4002	05/03/2024			650.000,00							
1755	05/03/2024	D	4003	05/03/2024						7.000,00				
1742	23/11/2023	D	4013	01/04/2024			120.770,00							
1760	02/05/2024	D	4022	02/05/2024						442.481,11				
1742	23/11/2023	D	4021	02/05/2024			145.020,00							
1762	22/05/2024	D	4020	22/05/2024						489.963,76				
1742	23/11/2023	D	4034	03/06/2024			63.877,63							
1742	23/11/2023	D	4041	01/07/2024			517.762,78							
1766	24/07/2024	D	4046	24/07/2024						561.524,00				
1742	23/11/2023	D	4047	01/08/2024			197.402,26							
1742	23/11/2023	D	4055	02/09/2024			332.815,24							
1742	23/11/2023	D	4058	01/10/2024			132.817,12							
1771	09/10/2024	D	4064	09/10/2024	449.562,02		250.000,00							
1742	23/11/2023	D	4067	01/11/2024	249.287,31		3.015,60							
1772	05/11/2024	D	4068	05/11/2024	381.220,00									
1775	27/11/2024	D	4073	27/11/2024			768.850,00							
1742	23/11/2023	D	4074	02/12/2024	81.530,03									
1778	10/12/2024	D	4078	10/12/2024	235.022,11									
1742	23/11/2023	D	4079	18/12/2024	52.123,64									
TOTALS					1.348.746,01	0,00	3.812.955,13	0,00	0,00	2.057.769,91	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1742): 2.048.082,35 (7,614%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1742): 0,00 (0,00%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1742): 2.048.082,35 (7,614%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1727): 0,00 (0,00%)

TESOURARIA:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Tornando a mencionar quanto ao setor sempre que possível solicitar guia de recolhimentos quando for pagamento MEI – Micro Empreendedor Individual. Recomendo atenção.
Setor num futuro próximo necessita de um auxiliar. Recomendo atenção.

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Page 1

Emp. Tipo	Data	Bda Vínculo	Fonte	Ent. Unid. Orç.	Funcional	Categoria Fornecedor	Empenhado	Referido	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Fonte Grupo	01		TESOURO				932.718,11	0,00	37.101,28	664.528,15	231.088,68	341.218,15	534.298,69
Fonte Grupo	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				660.797,10	0,00	4.345,91	345.592,64	310.838,55	323.194,35	333.256,84
Fonte Grupo	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				68.918,74	0,00	4.434,59	38.934,50	25.549,65	17.614,29	46.869,86
Fonte Grupo	08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS. MUNIC.				363.000,33	0,00	0,00	32.006,45	330.993,88	31.826,45	331.173,89
Fonte Grupo	19		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO				124.334,46	0,00	0,00	124.334,46	0,00	0,00	124.334,46
Total:							2.149.768,74	0,00	45.881,78	1.205.396,20	898.490,76	713.853,24	1.390.033,72

Conforme análise da **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA** da Prefeitura do Município de forma detalhada, por fonte de recurso temos as seguintes informações a apresentar:

- 1) Fonte 01 Tesouro: R\$ 9.241.531,78
- 2) Fonte 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados: R\$ 1.330.804,19
- 3) Fonte 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados: R\$ 1.858.111,57

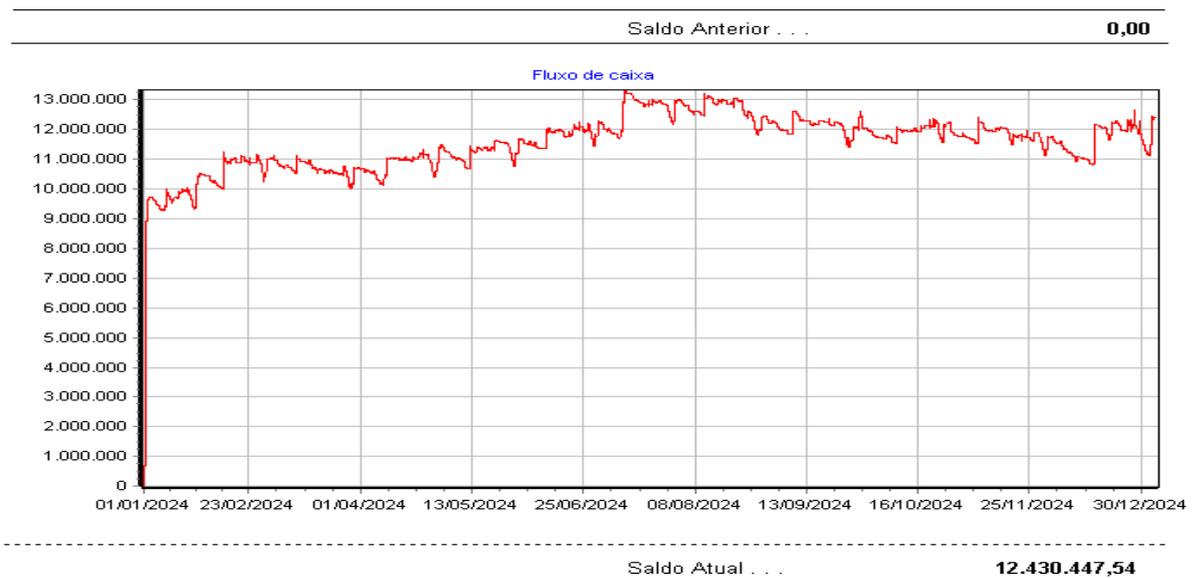
.....
Total: R\$ 12.430.447,54

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03 Exercício: 2024

FLUXO DE CAIXA DE 01/01/2024 ATE 31/12/2024 MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Página 1





MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Em análise por Despesas de Fontes de Recursos:

- 1) Fonte 01 Tesouro: R\$ 717.655,19
- 2) Fonte 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados: R\$ 21.676,22
- 3) Fonte 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados: R\$ 15.211,59
- 4) Fonte 08 Emendas Parlamentar legislativa municipal - -----R\$ 331.173,88

Totalizando uma obrigação a pagar pelas despesas empenhadas em **31/12/2.024** de R\$ 1.390.033,72(Um milhão, trezentos e noventa mil, trinta e três reais e setenta e dois centavos):

R\$ 11.040.413,82 (onze milhões, quarenta mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos), passou em cx.

RENDIMENTOS:

Obteve o município o **valor de R\$ 888.505,82(oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)**). Excelente Gestão ao setor de tesouraria.

1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	803.424,17	0,00	888.505,82	888.505,82	85.081,65
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	803.424,17	0,00	888.505,82	888.505,82	85.081,65
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	803.424,17	0,00	888.505,82	888.505,82	85.081,65

COMPRAS/LICITAÇÕES/CONTRATOS/ALMOXARIFADO:

Segue:

- A) Sempre que possível às licitações iniciais começo de ano como: merenda, combustíveis, manutenção da frota escolar e outras já devem ter iniciado os trabalhos, lembrando que a celeridade de um processo é bem vinda quando em se tratar de RECURSOS PUBLICOS, ALÉM DA MUDANÇA DA LEI DE LICITAÇÕES: **“ Tornando a mencionar.”**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- B) As entradas dos produtos devem ser controladas pelo **almoxarifado**, nota-se discrepância e descontrola nas entregas dos produtos. Recomento atenção. **Motivo que deve todas as entradas de peças serem ATESTADO por Enc. do Almojarifado; simples relato que merece atenção novamente.** E ASSIM **TODOS OS PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO MUNICIPIO SEJAM ENTREGUE AO ALMOJARIFADO MUNICIPAL, ASSIM DEVE A MUNICIPALIDADE SE ATENTAR E ADEQUAR O AMBIENTE PARA POSTERIOR COBRANÇA. Recomento atenção. NÃO REALIZADO.**
- C) O município está remunerando a COMISSÃO DE LICITAÇÕES, assim sendo, será muito mais cobrado o setor quanto a COMISSÃO DE LICITAÇÕES; necessita de sempre estarem realizando cursos e se aperfeiçoando quanto à NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Recomento atenção, pois sempre devem se CAPACITAR para a real situação das normas da NOVA LEI DE LICITAÇÕES.
- D) Serviços contínuos como pedágio, deve o município se atentar para realização do processo licitatório:

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

LISTAGEM DE DESPESA POR FORNECEDOR

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA		
								Vinc. Grupo	Vinc. Código	Fls. Grupo	Fls. Código
Cod: 10511 SEM PARAR - C GM P -CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE P								CNPJ/CPF	04.088.208/0001-65		
ORÇAMENTÁRIA											
09/10/2024	07835	.000	OR	113	020500	08.243.0005.2013.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	59,46		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
08/11/2024	08753	.000	OR	132	020700	10.301.0006.2016.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.072,65		
								300	000	01	00
PROC LICIT:											
08/11/2024	08754	.000	OR	268	021100	04.122.0010.2039.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	4.523,29		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
08/11/2024	08755	.000	OR	20	020100	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.212,73		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
08/11/2024	08756	.000	OR	290	021100	15.452.0010.2040.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	197,23		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
08/11/2024	08757	.000	OR	97	020400	08.244.0005.2012.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	422,57		
								500	000	01	00
PROC LICIT:											
08/11/2024	08758	.000	OR	343	021400	18.541.0016.2046.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	59,46		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
08/11/2024	08759	.000	OR	113	020500	08.243.0005.2013.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	47,28		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
10/12/2024	09757	.000	OR	132	020700	10.301.0006.2016.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3.626,90		
								300	000	01	00
PROC LICIT:											
10/12/2024	09758	.000	OR	268	021100	04.122.0010.2039.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3.786,02		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
10/12/2024	09759	.000	OR	20	020100	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.022,84		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
10/12/2024	09760	.000	OR	290	021100	15.452.0010.2040.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	151,22		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
10/12/2024	09761	.000	OR	97	020400	08.244.0005.2012.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	867,14		
								500	000	01	00
PROC LICIT:											
10/12/2024	09762	.000	OR	343	021400	18.541.0016.2046.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	86,82		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
10/12/2024	09763	.000	OR	113	020500	08.243.0005.2013.0000	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	54,12		
								110	000	01	00
PROC LICIT:											
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									112.938,56		
TOTAL DO FORNECEDOR									112.938,56		



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ENGENHARIA:

O nobre setor de engenharia tem que se atenta á realização dos projetos quanto á aditamentos, ficando sob sua responsabilidade quaisquer apontamentos corriqueiros como falta de itens necessários para á referida obra. Recomendo sempre atenção.

Sempre que possível deve o município NOTIFICAR a secretaria da Educação do Estado para lembra lós da situação da referida obra paralisada ao lado do Ginásio de Esportes. Recomendo atenção.

DESPESAS COM PESSOAL/RECURSOS HUMANOS:

Em analise, cito:

Todavia, no pleito eleitoral e nos prazos estipulados em Lei Federal, deve se atentar os gestores para **contratações e outros assuntos ligados ao setor pessoal, quanto à conduta em período eleitoral;** sempre relatando em relatório a observar tais atitudes. Reitero que informações são dadas ao sistema AUDESP, sobre possíveis situações.

Abaixo:

- 1) *****Menciono aqui que deve o município colocar quando de horas extras o período, pois recomendação que sempre solicitada, e que poderá surtir efeitos negativos em futuras ações trabalhistas; pois sabemos que existe um banco de horas. Recomendo atenção.**

Print:

A compensação do banco de horas (pelo trabalhador ou pelo empregador) deve acontecer em até 1 ano, se a implantação do banco tiver sido prevista em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho; ou em até 6 meses, caso tenha sido objeto de acordo individual. 16 de ago. de 2023

Fonte: tangerino.com.br

- 2) Em analise ao setor RECOMENDO COM URGENCIA a resolver a situação das 11 horas de descanso existente em 02 (Dois) pontos solicitados por mim ao setor de RH por amostragem, fatos ocorridos no setor da saúde; a recomendação já é reincidente e no momento existirá sim por parte de alguns



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

funcionários na qual sempre acontece: AÇÕES TRABALHISTAS. RECOMENDO ATENÇÃO e gestão á situação com urgência.

A interjornada, também conhecida como intervalo entre jornadas, é prevista pelo artigo 66 da CLT. O período de descanso é de no mínimo 11 horas consecutivas segundo a lei e foi determinado para garantir a saúde física e mental dos profissionais.

O **intervalo interjornada** é aquele descanso que ocorre entre duas jornadas de trabalho consecutivas, ou seja, corresponde ao momento em que o empregado deixa seu local de trabalho até que retorne.

Art. 66 - Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.

Print abaixo dos pontos descaracterizados:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Horário/Escala : Departamento : DEPTO. GERAL Seção : CENTRO DE SAUDE													
Data		Período 01		Período 02		Período 03		Período 04		Horas Trab.	Horas Faltas	Horas Extra	Observação
		Ent.	Sai.	Ent.	Sai.	Ent.	Sai.	Ent.	Sai.				
26/11/2023	Dom	04:31	11:25	11:47	17:00					11:00		01:11	DOMINGO
27/11/2023	Seg	04:42	12:14	13:14	17:00							11:21	FOLGA
28/11/2023	Ter	04:34	12:10	12:56	19:13	20:14	21:00			11:00		03:43	
29/11/2023	Qua												FOLGA
30/11/2023	Qui	04:33	11:46	12:09	17:00					11:00		01:08	
01/12/2023	Sex												FOLGA
02/12/2023	Sáb	04:25	12:16	13:21	16:55					11:00		00:30	SÁBADO
03/12/2023	Dom												DOMINGO/FOLGA
04/12/2023	Seg	04:27	12:09	12:28	17:00					11:00		01:19	
05/12/2023	Ter												FOLGA
06/12/2023	Qua	04:27	12:08	12:33	17:01					11:00		01:14	
07/12/2023	Qui	03:12	12:14	13:21	18:00							13:56	FOLGA
08/12/2023	Sex	04:35	11:57	12:25	17:00							12:01	FERIADO
09/12/2023	Sáb												FOLGA
10/12/2023	Dom	04:33	11:11	11:37	16:51					11:00		00:56	DOMINGO
11/12/2023	Seg	04:39	12:10	13:14	19:15	20:14	21:48					15:09	FOLGA
12/12/2023	Ter	04:51	12:04	12:56	17:03					11:00		00:20	
13/12/2023	Qua												FOLGA
14/12/2023	Qui	04:40	12:14	13:16	18:40					11:00		02:01	
15/12/2023	Sex	04:40	11:55	12:57	17:00							11:21	FOLGA
16/12/2023	Sáb	04:46	11:54	12:57	17:02					11:00		00:15	SÁBADO
17/12/2023	Dom												DOMINGO/FOLGA
18/12/2023	Seg	04:38	13:20	13:29	17:00					11:00		01:16	
19/12/2023	Ter												FOLGA
20/12/2023	Qua	04:36	12:12	13:21	17:01					11:00		00:19	
Totais										132:00	00:00	78:00	

GASTO COM PESSOAL:

NOVEMBRO/2.024: 40,93%

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZ/2023 A NOV/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (A)	%SCRIPAS 544 PAGAS NAS PROCESSADORAS (B)	
	LIQUIDADAS													
	DEZ/2023	JAN/2024	FEB/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024			NOV/2024
Vincula e Vagações Fixas - Pessoal	869241,00	139288,04	703403,30	708434,44	783230,13	721108,37	804499,00	451411,44	709372,43	723826,47	7173094,68	1175504,76	9324134,03	0,00
Contribuição Temporal	14114,03	17410,17	8237,20	8237,20	8237,20	8237,20	8237,20	8237,20	8237,20	11478,44	8237,20	8237,20	117314,44	0,00
Taxação de IR de Cta - (art.18, par.1 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxação de IR de Apos - Político	14304,96	14304,96	14304,96	14304,96	14304,96	14304,96	14304,96	14304,96	14304,96	14304,96	14304,96	14304,96	172743,28	0,00
Encargos Sociais	272334,33	74737,72	141412,14	134337,04	223803,43	142947,34	145221,04	118333,40	135304,43	139303,04	131423,32	940788,04	1307903,41	0,00
Indeniz. Proventos e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Encarregado Compensadamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos e Contribuições (variações)	21292,37	14791,88	14344,42	24310,82	29809,94	30895,20	25734,42	24331,50	24445,10	24308,38	21501,04	23121,54	285495,48	0,00
Despesa de Trein. Anualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação e Reservas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva a Pagar não Processadas/Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1127202,86	482484,75	943291,71	954117,44	995884,44	944803,23	1110340,39	817170,95	922454,32	942988,37	869483,98	1442448,88	11824753,88	0,00
Indenizações por Demissão e Encargos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demissão Encargos Previdenciários Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensões civis com metragem vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculações de agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias (EC 120/2021)	24304,96	24304,96	22831,40	33475,19	23980,79	22410,04	37414,38	18450,11	28414,11	29475,12	19491,92	24839,33	319247,31	0,00
Despesa vinculada a transf. de União para o cumprimento dos pios salariais previdenciários nacionais (EC 127/2021)	17489,59	0,00	4895,88	3842,02	3113,37	3113,37	4538,92	3443,37	3143,12	3143,12	3143,12	3143,12	54238,40	0,00
Reserva a Pagar não Processadas/Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	44424,59	24304,96	27274,68	37335,21	29494,34	24123,41	42175,30	21995,48	31780,23	32438,24	22837,04	30804,47	375304,92	0,00
TOTAL LIQUIDADO (III) = (I - II)	1127474,41	458789,71	914517,03	920842,23	965389,10	918680,82	1068565,09	795171,47	890016,09	910341,12	847116,94	1411648,41	11449448,80	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE LIM.
RESCISA CORRENTE LIQUIDA - BELTVO													28311110,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1, da CF)(VI)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.165, §14 da CF)(VII)													0,00	
Vinculações de agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias (EC 120/2021)(VIII)													327894,00	
RESCISA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													27980414,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIII)													11433228,97	40,93
LIMITE BRASIMDO (V) (meses I, II e III, art.20 da LRF)													13111247,94	54,00
LIMITE FUNDAMENTAL (VI) = (0,50 + VII) (parágrafo único do art.22 da LRF)													14355396,14	51,30
LIMITE DE ALERTEIA (VIII) = (0,50 + VII) (inciso II do § do art.19 da LRF)													13400231,13	48,40



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DEZEMBRO/2.024: 40,93%

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2024 A DEZ/2024

ROP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	RESERVA EM RESTITUIÇÃO À FAZENDA PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
Vendas e Vantagens Finais - Pessoal ativo	559.289,04	763.403,59	750.434,64	710.339,15	751.108,57	896.699,99	651.611,44	739.372,65	753.020,67	717.509,48	1.173.904,74	1.036.275,52	9.511.170,48	0,00
Contribuição Temporária	17.410,17	8.237,20	8.237,20	8.237,20	8.237,20	8.237,20	8.237,20	8.237,20	11.474,44	8.237,20	8.237,20	16.187,41	119.346,82	0,00
Tributação de Imp. de Orib. (art. 10, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	14.396,94	172.763,28	0,00
Ruêgo Social	76.717,72	141.411,26	136.517,84	225.083,43	142.947,34	165.251,84	118.533,40	133.984,63	139.787,94	131.419,52	241.161,78	203.277,97	1.838.120,77	0,00
Indeniz. Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Elegíveis Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Oribações (variáveis)	14.791,88	16.434,42	26.510,82	29.809,94	30.093,20	25.734,62	24.351,95	24.445,10	24.308,38	21.901,04	23.121,96	23.176,32	286.679,63	0,00
Despesa de Exerc. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sancções Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações e Pagamentos de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	682.694,75	943.911,71	936.117,44	993.886,66	946.803,25	1.110.340,59	817.170,83	922.656,52	942.988,37	893.483,68	1.462.842,62	1.293.274,16	11.948.080,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Decisórias Judiciais e Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Indeniz. e pensões em caráter de natureza vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemia (EC 120/2022)	26.549,70	22.831,60	33.673,10	25.990,29	22.610,04	37.614,38	18.450,11	28.616,11	29.473,12	19.691,92	26.839,55	29.804,00	321.135,31	0,00
Despesa relacionada à transição do União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais docentes (EC 127/2022)	0,00	4.893,88	3.862,02	3.515,57	3.515,57	4.558,92	3.545,57	3.165,12	3.165,12	3.165,12	3.165,12	6.330,24	42.880,25	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	26.549,70	27.727,48	37.535,21	29.494,36	26.123,61	42.173,30	21.995,68	31.781,23	32.638,24	22.837,04	30.084,67	30.084,67	304.015,36	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	656.055,05	916.184,23	898.582,23	965.392,30	920.679,64	1.068.167,29	795.175,25	890.875,29	910.350,13	870.626,94	1.432.837,95	1.263.189,49	11.584.065,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													28.918.255,11	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 3º da CF) (VI)													0,00	
Vinculamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemia (EC 120/2022) (VII)													332.916,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													28.585.339,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III + III b)													11.584.065,62	40,52
LIMITE MÁXIMO (VD) (artigos 1, II e III, art. 20 da LRF)													15.436.083,12	54,00
LIMITE FUNDACIONAL (VII) = (0,85 x VD) (artigo 20 do art. 22 da LRF)													14.694.278,96	51,39
LIMITE DE ALCANTÁ (VIII) = (0,90 x VD) (artigo 22 do art. 22 da LRF)													13.892.474,91	49,60

*** COMPARATIVO	
MÊS/ANO	ÍNDICE (%)
DEZEMBRO 2.023	45,14 %
DEZEMBRO 2.024	40,52 %

***** EM COMPARAÇÃO COM PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2.023, NOTA-SE UMA DIFERENÇA PARA MENOR, MOSTRANDO UM BOM ÍNDICE.**

***** O REFERIDO DECRETO DEVERÁ SER SEGUIDO QUANTO ÀS PENALIDADES AOS INFRATORES COMO MULTAS POR VELOCIDADE E ASSIM DEVERÁ EXISTIR ADVERTÊNCIAS E SINDICANCIA E PENALIDADE AO INFRATOR. RECOMENDANDO ATENÇÃO.*****



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PRINT ABAIXO DO PRÊAMBULO DO DECRETO E ARTIGOS RESUMIDO:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.971/2.023

- DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023 -

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E OU COMISSIONADOS MUNICIPAIS DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 13. A autorização para desconto em folha não elide a possibilidade de apuração da conduta disciplinar atribuída ao funcionário em razão da infração de trânsito nem falta eventual punição ou advertências e suas consequências, na qual o mesmo esta ciente

Art. 15. É de responsabilidade dos Superiores ligados ao funcionário que tomou a multa, recomendar a observância da disposições deste DECRETO, sob pena de responsabilidade solidário pelas infrações de trânsito cometidas devidamente apurada.

Art. 16 Ficam obrigados os Gestores de cada setor disponibilizar cópia do presente DECRETO para os motoristas e demais servidores de seu setor, devendo encaminhar comprovante de recebimento arquivamento junto ao Departamento Pessoal.

Art. 17 A inobservância dos termos deste DECRETO regulamentador sujeitará o infrator á apuração da responsabilidade administrativa, civil e penal nos termos da legislação aplicável

ESSE DECRETO DEVE SER RESPEITADO PELA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DE SEUS GESTORES; NOTA –SE QUE HOUE MULTAS E DESCONTOS E NÃO



**USADO A APLICABILIDADE DO REFERIDO DECRETO. RECOMENDO
ATENÇÃO E QUE SE FAZ CUMPRIR O DECRETO VIGENTE, SOB
PENALIDADES MAIORES.**

Abaixo cito:

...Horas extras quando mais que 02 (duas) horas diárias, devendo o município se atentar como o caso específico do setor de engenharia: EMERSON; serviços realmente sendo realizados mas a conduta em concordância com os preceitos da Lei está errôneo; poderia averiguar a municipalidade a aumentar a carga horaria do funcionário, assim estando conforme Lei. Simples recomendação que merece atenção.

“Art. 59. A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, mediante convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

PATRIMÔNIO:

Cito, TORNO A MENCIONAR E RECOMENDAR:

“DEPRECIACÃO DE BENS PATRIMONIAIS: Os bens patrimoniais, devido ao uso e pelo desgaste natural ao longo do tempo, sofrem desvalorização de seu valor original, a qual se denomina depreciação, consubstanciada na legislação como a diminuição do valor dos bens tangíveis ou intangíveis por desgastes, por **perda de utilidade por uso**, por ações da natureza ou por obsolescência. O cálculo da depreciação é feito com base na divisão de seu valor contábil pelo prazo de vida útil do bem, observando-se a inclusão, no valor contábil e no valor da conta de depreciação, os valores resultantes de reavaliações na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V. De acordo com Dias (2006), este procedimento deve ser feito anualmente por estas entidades, **atualizando-se o valor de cada item do patrimônio**, fazendo-o constar do inventário anual. E o valor da depreciação acumulada, devidamente submetida à correção monetária, jamais pode ultrapassar o valor do custo do bem e a respectiva correção monetária.”

“REAVALIAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS: De acordo com Fonseca (2005), entende-se como reavaliação a técnica de atualização dos valores dos bens de uma instituição, por meio do preço de mercado, fundamentada em pareceres técnicos, no qual a diferença entre o valor originalmente consignado e o valor reavaliado deve ser registrada no patrimônio. Ao tratar de ativo permanente, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faculta que se proceda à reavaliação dos bens móveis e imóveis, procedimento este que, utilizado



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

adequadamente, torna mais real o valor do patrimônio público. Durante a elaboração dos inventários, uma das providências é a avaliação dos elementos constituintes do patrimônio, que se dá pelo valor de aquisição, de construção ou de produção para os bens móveis e imóveis ou de produtos industriais – **lembrando-se que, após a promulgação da LRF a reavaliação tornou-se obrigatória.**

***** RECOMENDAÇÃO QUE MERECE ATENÇÃO URGENTE.**

VERIFICADO POR MIM, NECESSITA DE URGENCIA NA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) LEILÃO AOS VEICULOS SUCATEADOS NO PATIO DO ALMOXARIFADO; RECOMENDO QUE SE FAÇA, DEVIDO A CASO DE SAÚDE PUBLICA. JÁ PODERIA DAR ANDAMENTO O NOBRE SETOR, COM AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

CONFORME ABAIXO, FOTOS:



DESPESAS COM SAÚDE:

Segue:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- 1) Unicamente necessitando melhor gestão quanto a horas extras realizadas pelos motoristas da Unidade, ainda mais na situação 12x36 na qual reincidência no intervalo 11 horas.

“ A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, POR MEIO DO ARTIGO 66 DA CLT, DETERMINA QUE ENTRE DUAS JORNADAS DE TRABALHO HAVERÁ UM PERIODO MINIMO DE 11 HORAS CONSECUTIVAS PARA DESCANSO, ASSIM IMPLICANDO INDENIZAÇÕES FUTURAS AO TRABALHADOR.”

***** REINCIDENCIA *****

NOTA-SE UMA CONDOTA NA QUAL DIRECIONADA A VARIAS INDENIZAÇÕES AOS MOTORISTAS, DEVIDO OS MESMOS SEMPRE ENTRAR CONTRA O MUNICIPIO.

- 2) **USAR O DECRETO QUANTO ÀS MULTAS AO SETOR DA SAÚDE, MENCIONADO NO ITEM SETOR DE PESSOAL**

APLICAÇÃO:

NOVEMBRO 2.024: 17,65 %



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA
Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03 Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/11/2024 até 30/11/2024

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
Próprias	2.018.158,85	1.902.307,85		3.436.048,43	3.275.601,05		
Transferências da União	14.846.647,32	14.325.703,51					
Transferências do Estado	6.042.183,35	5.809.328,98					
Total	22.906.989,52	21.837.340,34					
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO							
DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
DESPESAS							
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	4.984.483,80	21,76 %	3.970.335,24	18,18 %	3.854.661,10	17,65 %	3.775.485,60
DEDUÇÕES							
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESA LÍQUIDA							
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			3.970.335,24	18,18 %	3.854.661,10	17,65 %	3.775.485,60

DEZEMBRO 2.023:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Saúde Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprias	1.821.396,02	1.842.824,18	3.297.269,46		3.183.626,32	
Transferências da União	14.243.826,35	13.743.174,12	TOTAL (15%)			
Transferências do Estado	5.916.506,43	5.838.177,14				
Total	21.981.729,70	21.224.175,44				

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	4.832.595,41	21,98 %	4.443.898,02	20,94 %	4.419.262,76	20,82 %	4.336.761,84	20,43 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			4.443.898,02	20,94 %	4.419.262,76	20,82 %	4.336.761,84	20,43 %

DEZEMBRO 2.024:



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/12/2024 até 31/12/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprias	2.018.159,95	2.035.516,94	3.436.048,43		3.620.869,66	
Transferências da União	14.846.847,32	15.923.040,82	TOTAL (15%)			
Transferências do Estado	6.042.183,35	6.180.574,21				
Total	22.906.989,52	24.139.131,07				

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	4.989.804,43	21,78 %	4.289.898,80	17,77 %	4.279.089,55	17,73 %	4.220.998,14	17,49 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			4.289.898,80	17,77 %	4.279.089,55	17,73 %	4.220.998,14	17,49 %

NOVEMBRO 2.024	DEZEMBRO 2.023	DEZEMBRO 2.024
17,65 %	20,82 %	***17,73 % (- 3% A MENOR QUE MESMO PERIODO ANO ANTERIOR)



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Relatório sintético resumido do SIOPS:

SIOPS - EMITIR CARTA AO PREFEITO - Municípios Página 1 de 1


Inúbia Paulista - SP - 352080

QUARTA-FEIRA ,
22 JAN 2025
08:46:41

2024 6º Bimestre

Senhor Prefeito,

Gostaríamos de agradecer-lhe e cumprimentá-lo, assim como a sua equipe, pelo envio das informações de seu Município ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS - 2024 6º Bimestre. Com a certeza de que os dados informados serão de grande valia para V. Exa. e para o País, remetemos-lhe um resumo das informações que nos foram prestadas e que, acreditamos, poderão auxiliá-lo na busca da melhoria de sua gestão.

De acordo com as informações prestadas ao SIOPS, do total da despesa com saúde do seu Município, 36,76 % são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 70,73 % dessas transferências de origem da União. Estes indicadores demonstram o grau de independência em relação a repasses de recursos de outras esferas no financiamento da saúde local. A despesa com saúde financiada por recursos próprios municipais representou 17,93 % da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Este indicador informa se o Município está ou não cumprindo a Constituição Federal (LC 141/2012).

As despesas com saúde de seu município representaram um gasto por habitante de R\$1.597,90 sendo 54,01 % com pessoal ativo, 8,42 % com medicamentos, 9,08 % com serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 6,88 % com investimentos 21,60 % com outras despesas.

Em relação às receitas 5,94 % da receita total do Município são provenientes de impostos diretamente arrecadados e 90,43 % são transferidos por outras esferas de governo. As transferências para a saúde representam 9,07 % do total de recursos transferidos para o Município.

Caso V. Exa. queira comparar estes dados com os de outros municípios a fim de estabelecer parâmetros, basta consultar a página do SIOPS na WEB(<http://siops.datasus.gov.br>).

Ministério da Saúde **Ministério Público Federal**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.

 **SIOPS** Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Identificação: 352080
Unidade Federativa: São Paulo
Município: Inúbia Paulista
Período: 2024 / 6º Bimestre
CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 44.919.611/0001-03

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2024 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	24.138.131,07
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	4.328.851,68
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	17,98
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	1.597,90
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	1.137,47

Formulário SIOPB 2024 / 6º Bimestre transmitido com sucesso em 23/01/25 06:46:41

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Inúbia Paulista, para o exercício de 2024 / 6º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CSES/SIOPS Tel (61) 3315-3173 / 3315-3172 ou no site <http://siops.datasus.gov.br>

Emido e homologado em 23/01/2025

SECRETARIO DA SAUDE

<u>Gastos por habitante</u>	<u>2.023</u>	<u>R\$ 1.504,80</u>
<u>Gastos por habitante</u>	<u>2.024</u>	<u>R\$ 1.597,90</u>
<u>***quase 6% a maior que ano de 2.023</u>		

DESPESAS COM EDUCAÇÃO:

A APLICAÇÃO NO SETOR ESTÁ BEM ACIMA DOS VALORES DE 25%, CONFORME ABAIXO:

Print do Sistema Fiorilli:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

NOVEMBRO DE 2.024: 28,77 %



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Ensino Exercício:2024

Anexo IX

Período: 01/11/2024 até 30/11/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor				
Impostos Próprios	1.902.307,85	Saldo de Exer.Anteriores	0,00				
Transferências Constitucionais	20.874.804,60	Aplicações Financeiras	0,00				
Total da Receita de Impostos	22.777.112,45	Total do FUNDEF	0,00				
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor				
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	5.694.278,11	Magistério - mínimo de 60%	0,00				
		Total - 100% dos recursos	0,00				
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor				
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.190.356,02	Recebidos no Exercício	523.505,09				
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	8.043,48	Saldo de Exer.Anteriores	344.482,62				
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	867.987,71				
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00						
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00						
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00						
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00						
Total do FUNDEB	2.198.399,50						
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor						
Magistério - art.26 - mínimo 70% (H+II+III+IV+V+VI)	1.538.858,65						
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (H+II+III+IV+V+VI)	1.978.532,55						
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica	6.553.894,66	28,77 %	6.468.268,67	28,39 %	6.433.494,62	28,24 %	
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín.	1.952.894,95	88,83 %	1.952.894,95	88,83 %	1.909.347,81	86,85 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	336.062,50		321.111,40		319.716,88		
TOTAL (mín. 90%)*	2.288.957,45	104,12 %	2.274.006,35	103,44 %	2.229.064,69	101,40 %	
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	

DEZEMBRO DE 2.023: 31,26 %



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Ensino Exercício:2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor				
Impostos Próprios	1.842.824,18	Saldo de Exer.Anteriores	0,00				
Transferências Constitucionais	20.734.328,81	Aplicações Financeiras	0,00				
Total da Receita de Impostos	22.577.152,99	Total do FUNDEF	0,00				
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor				
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	5.644.288,25	Magistério - mínimo de 60%	0,00				
		Total - 100% dos recursos	0,00				
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor				
Transferências do Exercício - exceto VAAR (I)	2.095.877,34	Recebidos no Exercício	692.983,83				
Transferências do Exercício - VAAR	0,00	Saldo de Exer.Anteriores	381.427,51				
Aplicações Financeiras - exceto VAAR (II)	14.765,69	Total de Rec.Vinculados	1.054.411,34				
Aplicações Financeiras - VAAR	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Total do FUNDEB	2.110.643,03						
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor						
Magistério - art.26 - mínimo 70% (H+I)	1.477.460,12						
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (H+I)	1.899.678,23						
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica	7.057.464,70	31,26 %	7.040.014,70	31,18 %	6.915.399,66	30,64 %	
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	1.827.000,55	86,56 %	1.827.000,55	86,56 %	1.827.000,55	86,56 %	
Outras	283.642,48	0,00 %	283.642,48	0,00 %	281.827,89	0,00 %	
Total	2.110.643,03	100,00 %	2.110.643,03	100,00 %	2.108.828,44	99,91 %	
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DEZEMBRO DE 2.024: 29 %



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Ensino Exercício:2024

Anexo IX

Período: 01/12/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação							R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios	2.035.515,94	Saldo de Exer.Anteriores			0,00		
Transferências Constitucionais	23.740.042,34	Aplicações Financeiras			0,00		
Total da Receita de Impostos	25.775.558,28	Total do FUNDEF			0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/86		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	6.443.889,57	Magistério - mínimo de 60%			0,00		
		Total - 100% dos recursos			0,00		
FUNDEF		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.427.366,08	Recebidos no Exercício			514.172,46		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	9.254,30	Saldo de Exer.Anteriores			344.482,62		
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados			858.655,07		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado					
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00						
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00						
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00						
Total do FUNDEF	2.436.620,38						
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	1.705.634,27						
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	2.192.958,34						
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica	7.475.150,60	29,00 %	7.468.673,22	28,97 %	7.385.198,69	28,65 %	
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín.)	2.095.643,41	86,01 %	2.095.643,41	86,01 %	2.095.643,41	86,01 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	340.976,97		340.976,97		340.976,97		
TOTAL (mín. 90%)*	2.436.620,38	100,00 %	2.436.620,38	100,00 %	2.436.620,38	100,00 %	
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	

***** 2,26 % a menor que mesmo período (DEZEMBRO DE 2.023)*****

_____REINTERO A PEOCUPAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR PARA PROFISSIONAIS NA AREA DA EDUCAÇÃO QUANTO A TDH E OUTROS, DEVIDO A GRANDE NUMEROS E NECESSITAR NA UNIDADE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A SITUAÇÃO, LEMBRANDO QUE ALGUNS CASOS JÁ MENCIONADOS POR MINISTERIO PUBLICO. Necessita de planejamento para ano de 2.024 (ano letivo) quanto á situação. Recomendo ATENÇÃO, E NOVAMENTE MENCIONO para ano de 2.025, na qual mínimo auxiliares de classe aos professores. Necessidade de criação do cargo e Concurso Publico.

-----NECESSITA COM URGENCIA A SOLICITAÇÃO DE MAIS 01 (Um) profissional – professor de informática para os alunos devido à situação da funcionaria titular do cargo estar afastada por motivos de saúde; SIMPLES SUGESTÃO QUE MERECE ATENÇÃO, devido a não ser somente técnico em informática, mas também solicitar curso pedagogia para ministrar aulas. Simples recomendação que merece atenção com urgência, pois quem esta sendo prejudicado é os alunos. Recomendo atenção. SOU CONTRARIO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, POIS DEVE O MUNICIPIO SE ATENTAR E REALIZAR CONCURSO PUBLICO PARA TAL SITUAÇÃO, COM CERTEZA JÁ VISTO POR MIM QUE HÁ VAGA, MOMENTO QUE NÃO PRECISA ABRIR VAGA E SIM REALIZAR CONCURSO PUBLICO, EXISTE VAGA E OS GASTOS SÃO OS MESMO DE UM SELETIVO, SIMPLEMENTE COMPROVAR EXPERIENCIA EM INFORMATICA OU TITULOS E OU OUTRO MEIO NA AREA.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

RECOMENDO ATENÇÃO JÁ COM O PLANEJAMENTO A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF-3.3



Escola em tempo integral e Educação Integral

Saulo Augusto Turbiani Machado
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP
São Paulo, SP, Brasil
smachado@tce.sp.gov.br

1. PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

“...No dia 31 de julho de 2023, o governo federal brasileiro oficialmente deu início ao programa “Escola em Tempo Integral” (Lei Federal nº 14.640/2023). Este projeto, gerido pelo Ministério da Educação, tem como objetivo concretizar a meta nº 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 – PNE (Lei nº 13.005/2014), que visa assegurar a educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas, para que pelo menos 25% dos estudantes do ensino básico possam ser atendidos (BRASIL).”

*** EM CONVERSA COM SETOR DA EDUCAÇÃO JÁ EM ANDAMENTO ESTUDOS QUANTO A
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (MUNICÍPIO).***

PUBLICAÇÕES/TRANSPÊNCIA:

Todas as publicações sendo publicadas de acordo com informações do setor contábil QUANTO á contabilidade.

OBRAS:

As obras de referencia: EMENDAS PARLAMENTARES DE VEREADORES E CONVÊNIOS deve o município se atentar aos prazos e aditivo ás mesmas. Aditivos em obras devem ser bem embasados do por que do ADITIVO, lembrando que na Nova Lei de Licitações, há regras quanto ao caso;

Segue:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)''

***** QDO DAS AQUISIÇÕES/COMPRAS, DEVE O TERCEIRO SETOR SE ATENTAR Á LEI DE LICITAÇÕES E COMPRAS --- LEI FEDERAL 14.133/21 QUANTO ÀS SUAS AQUISIÇÕES. RECOMENDO ATENÇÃO E NOTIFICAR AS ENTIDADES.*****

Embora não estejam submetidas ao dever de licitar, as mencionadas organizações recebem recursos públicos, E EM ALGUNS CASOS QUASE 100 % BENEFICIADAS, portanto, devem, ao menos, respeitar os princípios da administração pública previstos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

DIVERSOS:

TORNO A MENCIONAR:

- 1) Deve o município se atentar a bolsas de estudos na qual mudar os critérios da Lei quanto dependências em matérias que no caso estipular descontos nessas bolsas, pois em ano a ano aumenta os alunos, e valores sem nenhum propósito ao estudante, pois tem que ter incentivos 'às vezes maiores que o dado e também cobranças quanto a dependências em matérias; recomendo que seja realizados estudos á mudança da Lei. Contribuir/ajudar o aluno a ter um norte em sua vida profissional como 'é o caso: AJUDA DE CUSTO OU BOLSA, para que o estudante tenha um caminho promissor é de fato digno receber tal auxílio, mas como contrapartida deve o município em sua Lei explanar tópicos que faça essa contribuição ao aluno ser digna por parte do mesmo, verificado que não existe critérios nenhum quanto ao bom andamento por parte do aluno a receber tal ajuda instituída em Lei; momento que recomendo atenção aos fatos, deixando claro que não sou contra á colaboração, mas sim exigir do aluno que receba a bolsa (auxílio) sua contra – partida, mencionada no inicio desse tópico, podendo também incluir algum artigo que versa sobre o estagio , na qual o aluno ganharia 100% da bolsa de estudos mas prestaria serviços dentro da lei ao município e contra partida ganharia 100% (cem por cento) da bolsa, maneira digna a de beneficiar um estudante em sua totalidade ao curso.

***** DIZERES MENCIONADO ANOS ANTERIORES E QUE TORNO A MENCIONAR PARA QUE O MUNICIPIO MUDE A REFERIDA LEI DE AUXILIO DE BOLSAS QUANTO A CONTRAPARTIDA DO ALUNO BENEFICIADO E OUTRAS MUDANCAS MENCIONADAS ACIMA, LEMBRANDO QUE SIMPLES RECOMENDAÇÕES, MAS QUE MERECEM ATENÇÃO. *****



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DIARIAS/ADIANTAMENTO:

Segue abaixo print do valor de DIARIAS 2.024: R\$ 224.884,06

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA
Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03 Exercício: 2024

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Página 37

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
05169 0001	OR NV	CESAR AUGUSTO GHEDINI MANTOVANI	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0.01.00	05/07/2024	05627		88,00
05560 0001	OR NV	ROGÉRIO ROSSI	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0.01.00	25/07/2024	06228		142,00
06050 0001	OR NV	CESAR AUGUSTO GHEDINI MANTOVANI	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	0.01.00	06/08/2024	06586		362,00
TOTAL GERAL									224.884,06

*****DEVERÁ A REFERIDA LEI DE DIARIAS SER ALTERADA QUANDO NO QUE TANGE A ALTAS HOSPITALARES DEVIDO O EMPENHO SER POSTERIOR A DESPESAS, DEIXANDO CLARO SOMENTE ESSA SITUAÇÃO (FINS DE SEMANA OU HORARIOS NOTURNOS AVISADOS Á GESTORA DA SAÚDE, COM NO MAXIMO UM DIA POSTERIOR MEIO DE SEMANA E FIM DE SEMANA PRIMEIRO DIA UTIL, FINAIS DE SEMANA. RECOMENDAÇÃO QUE MERECE ATENÇÃO URGENTE, CONFORME ABAIXO PRINT DA SITUAÇÃO ATUAL:**

LEI Nº 1.717, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO E AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA - SP, REVOGANDO A LEI Nº 1.674/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Art. 5º As diárias serão pagas antecipadamente, após despacho do Prefeito ou autoridade competente, no prazo mínimo de 02 (dois) dias, antes da realização do evento.

§ 1º Em casos excepcionais, onde não houve possibilidade de prever o deslocamento de forma antecipada, as diárias poderão ser pagas em prazo inferior.

“... § 1º EM CASO EXCEPCIONAIS, ONDE NÃO HOUE POSSIBILIDADE DE PREVER O DESLOCAMENTO DE FORMA ANTECIPADA, A DIARIAS PODERÃO SER PAGAS EM PRAZOS POSTERIOR A VIAGEM, QUANDO DE FIM DE SEMANA – ALTAS HOSPITALARES, INTERNAÇÕES OU OUTRO CASO COMPROVADO EM RELATORIO, PELO SETOR RESDPONSAVEL.”

ADIANTAMENTOS:

Gasto ate dezembro: R\$ 262.652,67 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), nota-se um valor exorbitante em comparação com ano de 2.023; em analise verifico que compras realizadas através de Suplemento de Fundos; situação não recomendada em muitos ou diversos casos. Recomendo atenção.

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03 Exercício: 2024

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Página 16

Emp. \Liq.	Tipo	Nome	Categ	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
09954	0001	AD NV NADIA PAULA VALADÃO SILVESTRE GABF	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	18/12/2024	11308		190,00
09977	0001	AD NV SOLANGE UMBELINO VITORINO	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0.01.00	19/12/2024	11414		170,00
09982	0001	AD NV SHALENE DOS PRAZERES BRUNO	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0.02.19	20/12/2024	11444		184,03
09983	0001	AD NV VALDECIR ALVES MOREIRA	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	20/12/2024	11445		293,50
09984	0001	AD NV SOLANGE UMBELINO VITORINO	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	20/12/2024	11446		500,00
09985	0001	AD NV SHALENE DOS PRAZERES BRUNO	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	20/12/2024	11447		1.141,57
10061	0001	AD NV VALDECIR ALVES MOREIRA	3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0.01.00	23/12/2024	11498		1.250,00
TOTAL GERAL									262.652,67

A) Em comparação: **DEZEMBRO:**

ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTOS	ADIANTAMENTO
DEZ. 2.022	DEZ. 2.023	DEZ.2.024
R\$ 61.605,07	R\$ 48.925,06	R\$ 262.652,67
		QUASE 450 % A + QUE MESMO PERIODO ANO DE 2.023



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PRINT DEZ. 2.022 e DEZ. 2.023: print abaixo sistema:



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA
Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03 Exercício: 2023

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Página 5

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
01962	0001	AD NV SALATIEL CLAYTON DE OLIVEIRA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	16/03/2023	02136		180,18
02135	0001	AD NV SALATIEL CLAYTON DE OLIVEIRA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	23/03/2023	02295		450,45
02327	0001	AD NV SALATIEL CLAYTON DE OLIVEIRA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	28/03/2023	02385		270,27
07960	0001	AD NV SILVIO DE ARAUJO LIMA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	05/10/2023	08995		230,36
09940	0001	AD NV VALDECIR ALVES MOREIRA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	12/12/2023	11459		329,91
Unidade 021400 Meio Ambiente									193,24
03923	0001	AD NV CESAR AUGUSTO GHEDINI MANTOVANI	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25/05/2023	04445		193,24
TOTAL GERAL									48.925,06



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA
Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03 Exercício: 2022

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Página 6

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Ord. Pagto	Processo	PAGA
03517	0001	AD NV EMERSON L. CAVALARO A. PAULA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	05/05/2022	03715		108,69
03841	0001	AD NV SILVIO DE ARAUJO LIMA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18/05/2022	04290		108,69
03842	0001	AD NV EMERSON L. CAVALARO A. PAULA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18/05/2022	04291		108,69
03869	0001	AD NV SALATIEL CLAYTON DE OLIVEIRA	3.3.90.39.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0.01.00	19/05/2022	04313		450,00
03999	0001	AD NV EMERSON L. CAVALARO A. PAULA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25/05/2022	04441		434,76
04046	0001	AD NV JOAO CARLOS DE ALMEIDA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	26/05/2022	04459		99,92
04061	0001	AD NV SILVIO DE ARAUJO LIMA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	27/05/2022	04487		130,00
04939	0001	AD NV EMERSON L. CAVALARO A. PAULA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	27/06/2022	05485		217,38
05157	0001	AD NV VALDECIR ALVES MOREIRA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30/06/2022	05561		246,17
06637	0001	AD NV VALDECIR ALVES MOREIRA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	24/08/2022	07512		217,38
07274	0001	AD NV VALDECIR ALVES MOREIRA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	12/09/2022	08176		108,69
07578	0001	AD NV SALATIEL CLAYTON DE OLIVEIRA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	26/09/2022	08542		414,68
07934	0001	AD NV SALATIEL CLAYTON DE OLIVEIRA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	04/10/2022	08752		622,02
Unidade 021400 Meio Ambiente									88,78
03805	0001	AD NV VALDECIR ALVES MOREIRA	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	17/05/2022	04268		88,78
TOTAL GERAL									61.605,07

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 :

Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

ASSIM DIZ O ARTIGO 60:

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.”

SOLICITO ALTERAR A LEGISLAÇÃO DAS DIARIAS, INCLUINDO OS DIZERES ACIMA DEVIDO SER NOTORIO A SITUAÇÃO (EMPENHO PREVIO), MAS DEIXANDO CLARO QUE SOMENTE PARA SITUAÇÕES ACIMA MENCIONADAS.

DIZERES A MUDAR NA LEI DE DIARIAS/ADIANTAMENTO QUANDO DE DOMINGO OU FERIADO OU FORA DE HORARIO E COMPROVADO, PARA NÃO DEVOLVER OS RECURSOS OS MOTORISTAS.



SERVICOS URBANOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS:

- 1) Estradas regulares quanto à manutenção meses de Novembro/Dezembro;
- 2) Necessita com urgência verificar a acessibilidade das calçadas na qual mencionado em relatórios passados e anos anteriores, muitas com raízes acima do nível e assim dificultando o transito, na qual poderia ver tudo conforme Lei EXISTENTE, e se há possibilidade dos valores recebidos por MULTA DE TRANSITO serem investidos nesses serviços para a viabilidade de melhor transito á calçadas. **Recomendação que necessita urgência, devido a idosos, cadeirantes e outros. TORNO A MENCIONAR.**

O que é acessibilidade e mobilidade?

De maneira bem simplificada, **mobilidade** urbana pode ser compreendida como a facilidade de deslocamentos de pessoas e bens dentro de um espaço urbano e, **acessibilidade** como o acesso da população para realizar suas atividades e deslocamentos.

Fonte: google

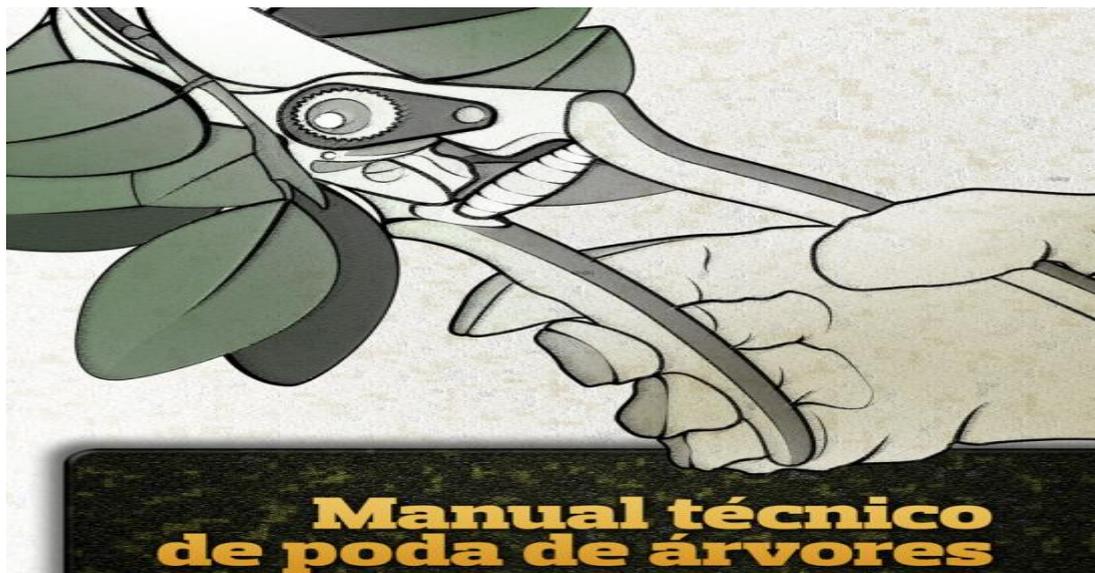


- 3) As arvores da cidade devem ser podadas devido à troca de lâmpadas de LED. Reclamações constantes, pois o foco da iluminação com LED – Lâmpadas com as copas muito altas e grandes transbordando sentido a Rua/Avenida tira todo o foco da ILUMINAÇÃO; **NECESSITA O SETOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL TOMAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS;** **Recomendação que merece atenção, realizar estudos, conforme:**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



- 4) **Necessita com urgência fazer Plano de Resíduos Sólidos; já mencionado em outros Relatórios.**

LANCADORIA:

Tópicos recomendado:



Fonte: cnm

A – Realizar atualização da Planta Genérica de Valores de acordo com as atualizações de Leis atuais (NBR), realização periódica, pois já algum tempo defasada. Torno a mencionar.

B – Realizar Projeto de Lei atualizando a lista de serviços tributáveis pelo ISS e promovendo a devida cobrança, com colaboração de Fiscal Tributário revendo situações como das agencias bancarias e similiares.



C - Implantar e programar sistema informatizado de controle da arrecadação tributária para o registro das etapas de fiscalização correspondentes ao planejamento, execução e controle dos tributos municipais, como ordem de fiscalização, termo de início de ação fiscal, relatório de fiscalização, notificação, auto de infração, prazos para certas regularizações com início e fim, etc. **UTILIZAR – SE DO FISCAL TRIBUTARIO DO MUNICIPIO DEVIDO A AUENCIA DO MESMO EM DIVERSAS SITUAÇÕES FISCAIS; RECOMENDO ATENÇÃO.**

Necessita de FISCAL TRIBUTÁRIO para tais funções aqui mencionadas.

D - Providenciar melhorias na infraestrutura dos setores de fiscalização tributária e capacitação periódica dos servidores responsáveis por tal fim como: LANÇADORIA e FISCAL DE TRIBUTOS.

E – Realizar as devidas mudanças Código Tributário quanto aos outdoors que no caso com urgência **E OUTRAS SITUAÇÕES COMO IMPOSTO PROGRESSIVO, SEMPRE MENCIONADO.**

******* COMO FORMA DO PODER PUBLICO FICAR ATENTO COM OS MEIS (MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS), QUANTO Á AUENCIA DE ALVARAS AOS PROPRIOS, MAS CIENTE DO ALVARÁ DE LICENÇA SANITARIA, CITO A MATERIA ABAIXO:**

“O que você precisa saber sobre a dispensa de alvará?”

Publicado em 17/11/2020 20h30 Atualizado em 08/10/2021 12h47

Desde 1/9/2020, o microempreendedor individual - MEI está dispensado de alvarás e licenças de funcionamento. Mais uma importante conquista da Lei da Liberdade Econômica.

Para dispensa do alvará, basta acessar o "[Solicitar dispensa de licenciamento](#)", inserir os dados solicitados, e aceitar os termos que aparecem no final do formulário e finalizar o procedimento.

Pronto! A solicitação de dispensa de alvará está feita!

O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI constitui no único documento válido para fins de comprovação da constituição da empresa MEI bem como da sua condição de dispensa de obter alvarás e licenças de funcionamento.

Mas fique atento!

A dispensa de alvarás e licenças de funcionamento **não desobriga o MEI de cumprir com os requisitos estabelecidos pelo poder público relativamente ao funcionamento**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

regular de sua atividade, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.”

Fonte: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-me>

TRANSPARÊNCIA:

Recomendaria utilizar os estagiários juntamente com a supervisão de superiores para melhor realizar a transparência no site do município, quanto a informações, serviços, enfim alimentar a pagina com noticias ATUAIS. Recomendo atenção.

AUDESP:

Encontra-se regular.

DENÚNCIAS:

Não houve ao meu setor nenhuma denuncia.

ATOS FINAIS:

Menciono ao nobre Prefeito Municipal que os dizeres acima (Recomendo) são de grande valia ao Prefeito e município, e que os serviços prestados pelo Controlador Interno é essenciais para que o Prefeito tome suas decisões pautadas no Relatório apresentado caso queira e que diversos assuntos mencionados aqui é para o bom andamento da GESTÃO MUNICIPAL.

Inúbia Paulista, 31 DE JANEIRO de 2.025.

Ricardo Rocha de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno